



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

DECRETO Nº 3208 /2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de junho de 2025. Em virtude do **FERIADO NACIONAL** de Corpus Christi no dia 19 do corrente mês.

Art. 3º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrário.

Paula Cândido – MG, 09 de junho de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 9/10/25


Luana Matos Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.813.56